

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998  
 Balanço Patrimonial - Hospital Estadual de Francisco Morato "Profº Carlos da Silva Lacaz" - Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - Hospital Estadual de Francisco Morato "Profº Carlos da Silva Lacaz"					
CNPJ nº 66.518.267/0022-08					
Demonstrações Financeiras					
Balanço Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 (em Reais)			Demonstração do Resultado do Período de Quarenta e Um Dias Findo em 31 de Dezembro de 2019 (em Reais)		
Ativo	Notas	2019			
<b>Ativo Circulante</b>			<b>Receitas Líquidas</b>		
Bancos - Contas Movimento	4	1.409,86	12	8.625.752,43	
Bancos - Aplicações Financeiras	5	2.046.786,81	13	8.625.752,43	
Adiantamentos a Empregados		122.324,06	<b>Custos</b>	<b>(12.483.479,56)</b>	
Estoques	6	507.149,72	Pessoal e Reflexos	15	(8.946.028,50)
<b>Total do Ativo</b>		<b>2.677.670,45</b>	Serviços Terceirizados	16	(2.740.514,93)
			Medicamentos e Materiais de Consumo	17	(796.936,13)
			Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	22	(1.030.308,76)
			(-) Isenção da CPP Usufruída	22	1.030.308,76
			<b>(=) Resultado Bruto</b>		<b>(3.857.727,13)</b>
			<b>Despesas</b>		<b>(57.108,86)</b>
			Despesas Gerais	18	(57.108,86)
			<b>Outras Receitas Operacionais</b>		<b>1.461,95</b>
			Outras Receitas		1.461,95
			<b>(=) Resultado Antes Das Receitas/ Despesas Financeiras</b>		<b>(3.913.374,04)</b>
			<b>Resultado Financeiro</b>	14	<b>11.356,37</b>
			Receitas Financeiras		20.574,27
			Despesas Financeiras		(9.217,90)
			<b>Déficit do Exercício</b>	11	<b>(3.902.017,67)</b>
			<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa do Período de Quarenta e Um Dias Findo em 31 de Dezembro de 2019 (em Reais)</b>		<b>2019</b>
			<b>Atividades Operacionais</b>		
			Déficit do Exercício		(3.902.017,67)
			(Aumento) ou Redução do Ativo		
			Adiantamentos a Empregados		(122.324,06)
			Estoques		(507.149,72)
			Aumento ou (Redução) do Passivo		
			Fornecedores		775.085,01
			Obrigações Trabalhistas		1.507.537,66
			Obrigações Sociais e Fiscais		717.841,59
			Provisões para Férias e Encargos		2.884.689,13
			Outras Obrigações		123.031,49
			<b>Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais</b>		<b>1.476.693,43</b>
			<b>Atividades De Financiamento</b>		
			Incorporação ao Patrimônio Líquido (Dotação Inicial)		571.503,24
			<b>Caixa Líquido consumido nas Atividades de Financiamento</b>		<b>571.503,24</b>
			<b>Varição Líquida nas Disponibilidades Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>2.048.196,67</b>
			Disponibilidade no início do Exercício		-
			Disponibilidade no final do Exercício		2.048.196,67
			<b>Varição Líquida nas Disponibilidades</b>		<b>2.048.196,67</b>
			<b>15. Pessoal e Reflexos</b>		<b>2019</b>
			Ordenados		3.421.763,68
			13º Salários		1.713.298,52
			Férias (incluída provisão anterior ao contrato de gestão)		2.776.929,25
			Indenizações e Avisos Prévios		482.362,43
			Uniformes		230,04
			Vale Transporte		51.282,40
			Contribuições ao FGTS		500.162,18
					<b>8.946.028,50</b>
			<b>16. Serviços Terceirizados</b>		<b>2019</b>
			Serviços Médicos - Pessoas Jurídicas		2.092.189,03
			Serviços Diversos - Pessoas Jurídicas		648.306,30
			Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas		19,60
					<b>2.740.514,93</b>
			<b>17. Medicamentos e Materiais de Consumo</b>		<b>2019</b>
			Medicamentos e Materiais de Uso Médico		602.806,81
			Materiais de Consumo		134.728,91
			Materiais de Conservação		29.401,74
			Outros Materiais e Insumos		29.998,67
					<b>796.936,13</b>
			<b>18. Despesas Gerais</b>		<b>2019</b>
			Água		25.625,49
			Telefone		2.985,81
			Aluguéis de Equipamentos e Aparelhos		13.479,84
			Fotocópias e Encadernações		2.186,78
			Bens não Imobilizados		6.913,44
			Fretes e Carretos		5.917,50
					<b>57.108,86</b>
			<b>19. Coberturas de Seguros:</b> A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.		
			<b>20. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos:</b> A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei 12.101/2009, chamada "Lei da Filantropia" e demais regulamentações vigentes nas áreas em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas a parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes. <b>21. Certificado Beneficente de Assistência Social (Cebras):</b> O CEJAM, através da Portaria nº 1.109, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2016, em consideração à Nota Técnica nº 107/2016-CG/CEAR/CEBAS/SAS/MS constante do Processo nº 25000.115009/2015-25/MS, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade até 29 de novembro de 2015, que atualmente, encontra-se em tramitação junto ao Ministério da Saúde, para que este seja renovado. Em 26 de novembro de 2015 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.196436/2015-19, estando o mesmo em processo de análise junto ao órgão competente. Em 30 de outubro de 2018 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.191938/2018-98, o qual se encontra aguardando decisão final do processo anterior. Até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis não foi julgado o pedido de apreciação de renovação do CEBAS, que atualmente encontra-se em análise sob o Processo nº 25000.196436/2015-19. Conforme Decreto nº 8.242/2014, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, fica determinado o seguinte: <b>"Art. 4º - Os requerimentos de concessão da certificação e de sua renovação deverão ser protocolados junto aos Ministérios da Saúde, da Educação ou do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme a área de atuação preponderante da entidade, acompanhados dos documentos necessários à sua instrução, nos termos deste Decreto."</b> <b>"Art. 8º - O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador."</b> A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuaram todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária usufruída no exercício de 2019. Adicionalmente a administração do CEJAM efetuou uma consulta formal a advogado terceiro sobre a probabilidade de obtenção da renovação do CEBAS, e foi considerada pelo advogado terceiro como "provável" a obtenção da renovação do CEBAS pelo CEJAM. <b>22. Isenções Previdenciárias (Quota Patronal):</b> A entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2019 foi de R\$ 1.030.308,76 e está registrada em conta própria de "Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, <i>continua</i>		